

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 47/2023/JIPA-CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.008686/2023-24, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital N° 47/JIPA - CGAB/IFRO**, de 11 de Julho de 2023, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE**, destinado aos estudantes matriculados nos cursos **Superior** no âmbito do *Campus* Ji-Paraná que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundos de outras cidades ou da zona rural que necessitem residir temporariamente no município sede do *campus* para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso. Assim, resolve:

1. Prorrogar até dia 28 de Julho de 2023 a Divulgação do Resultado Preliminar;
2. Retificar o cronograma do referido edital, conforme o quadro abaixo:

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Publicação do Edital do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP</b>	12 de Julho de 2023	SUAP de Ji-Paraná e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
Período de Impugnação do Edital	13 de Julho de 2023	<a href="mailto:caed.jipa@ifro.edu.br">caed.jipa@ifro.edu.br</a>
<b>Período de Inscrição</b> (Exclusivamente pelo SUAP)	14/07/2023 até, precisamente, às 23h59 do dia 31/07/2023  (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos neste período)	<a href="http://suap.ifro.edu.br">suap.ifro.edu.br</a>
<b>Análise da Documentação</b> (Realizada pela CEAC)	17 Julho a 10 de Agosto de 2023	<a href="http://suap.ifro.edu.br">suap.ifro.edu.br</a>
<b>Período para Correção das documentações faltantes</b> (Realizada pelos candidatos)	11 a 15 de Agosto a de 2023	<a href="http://suap.ifro.edu.br">suap.ifro.edu.br</a>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>28 de Agosto de 2023</b>	<a href="http://suap.ifro.edu.br">suap.ifro.edu.br</a> e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
<b>Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar</b>	<b>29 de Agosto de 2023</b>	<a href="http://suap.ifro.edu.br">suap.ifro.edu.br</a>

Análise Pela CEAC e Divulgação do Resultado Final	30 e 31 de Agosto de 2023	suap.ifro.edu.br e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	01 de Setembro a 11 de Setembro de 2023	suap.ifro.edu.br

Ji-Paraná, 25 de Agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2041431** e o código CRC **0DDB5E45**.

**Referência:** Processo nº 23243.008686/2023-24

SEI nº 2041431